

DECRETO 14.475, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Decreta “**LUTO OFICIAL**” de 3 (três) dias em virtude do falecimento da “**Sr^a. Marlene Rother Góes**”.

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, Sr. Luiz Carlos Gil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã – LOM,

CONSIDERANDO a relevância dos preciosos trabalhos dedicados como **Vereadora** de nosso município na 5ª Legislatura – Gestão 1978 a 1982;

CONSIDERANDO a relevância dos preciosos trabalhos dedicados como **Professora e Diretora Escolar** da Rede Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO o modelo e o exemplo de dignidade de conduta pessoal e social;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Ivaiporãense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pelo sentimento da perda;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado “**LUTO OFICIAL**” por 3 (três) dias, a partir de 05 de setembro do corrente ano no Município de Ivaiporã, em virtude do falecimento da “**Srª. Marlene Rother Góes**”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três (05/09/2023).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal